

SEMUSB – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6016/2025

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de Barcarena, na qualidade de Ordenadora de Despesas, no uso de suas atribuições Legais, **AUTORIZA** a contratação da Pessoa Jurídica:

LAVAREDA E LIMA ADVOGADOS ASSOCIADOS –
CNPJ: 16.672.716/0001-75.

Valor a ser contratado: R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais)

Considerando, que a contratação de Escritório de Advocacia, com notória especialidade e vasta experiência, a fim de melhor atender as necessidades e resguardar o interesse público, com a experiência nas matérias técnicas relacionadas às demandas dessa Secretaria de Saúde, destaca a singularidade da empresa proponente no mercado de trabalho no que tange a sua especialização e capacidade técnico-jurídico nas diretrizes legais que regem o Sistema Único de Saúde - SUS; e,

Considerando, os recursos financeiros e orçamentários para a contratação do objeto, pelo que determina:

Que o Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Barcarena lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94 da Lei Federal 14.133/2021.

Barcarena/PA, 28 de fevereiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº 0015/2025 - GPMB